



Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

CGC: 00079634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

Avenida Belmira Avelar Silva, 122 – B. Quintiliano José da Silva

Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: 35 3863-1044 – 35 3863 1061 – email cismarg@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições resolve.

ART. 1º Ficam as pessoas abaixo relacionados nomeados membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, de que trará o Art. 51 da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993.

- 1 – Artur Ferreira Júnior
- 2 – Pierre de Moraes Barbosa
- 3 – Sebastião Olímpio de Oliveira

Parágrafo 1º A Comissão Permanente de Licitação aqui criada funcionará sob a Presidência do Sr. Artur Ferreira Júnior

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

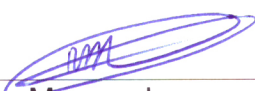
Art. 2º Fica nomeado ainda na pessoa a seguir relacionada como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

- 1 – Adriana Aparecida Almeida

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação reunisse-a sempre que houver qualquer modalidade de Licitação no local e hora indicado no Edital.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de ávido do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 02 de Fevereiro de 2022.


Rodrigo Moraes Lamounier
Presidente CISMARG